Prefeitura Municipal de Abaeté

DECRETO No. 557/2023 - LEI No. 2946/2022

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R$ 652,49 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.04.01.11.334.0063.2018 PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00104	**652,49**
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	652,49
	652,49

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.01.01.04.122.0002.2006 ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO.	
3.3.9.0.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - Ficha: 00041	**652,49**
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	652,49
	652,49

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Abaeté-MG, 31 de Agosto de 2023

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal